



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

Portaria n.º 030 de 27 de agosto de 2019.

Designa Comissão de Apoio para fins de implementação e execução das atividades e procedimentos inerentes à organização do processo de levantamento de demanda para a educação infantil e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Estado De Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando que nos termos previstos no art. 3º do Decreto Municipal n.º 2.286 de 08 de agosto de 2019, a Secretaria Municipal de Educação deverá designar Comissão de Apoio, para fins de implementação e execução das atividades e procedimentos inerentes à organização do processo de levantamento de demanda para a educação infantil;

Resolve:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão de Apoio aos trabalhos da Secretaria Municipal de Educação, para fins de implementação e execução das atividades e procedimentos inerentes à organização do processo de levantamento de demanda para a educação infantil, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Tatiane Cardoso de Paula Ferraz – CPF 017.969.646-70 - Presidente;
Lúcia Helena da Silva – CPF 057.668.876-20

II - Representante de Direção Escolar - Escola Municipal de Educação Infantil:

Fátima Aparecida da Silva – CPF 033.017.786-90.

III - Representante da Coordenação Escolar - Escola Municipal de Educação Infantil:

Elaine Evangelista da Silva – CPF 088.312.946-95.

IV - representante dos Professores - Escola Municipal de Educação Infantil:

Ana Maria Sette – CPF 578.364.506-95.

V - Representante de pais de alunos - Escola Municipal de Educação Infantil:

Andrea de Almeida Dias – CPF 037.441.216-23.

VI – Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Cristina Gorette Nazareno – CPF 077.570.556-01.

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Carla Maria Lanna de Siqueira Raiz- CPF 050.194.926-71.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

Art. 2º A Comissão de Apoio designada nos termos do artigo anterior, terá as seguintes atribuições:

I – mapear, após realização do cadastro escolar da educação infantil, os bairros ou localidades, urbanos e rurais, em que existam demanda por vagas, visando à construção ou reforma para ampliação de unidades escolares, priorizando aqueles ou aquelas em que se evidenciem maior vulnerabilidade social;

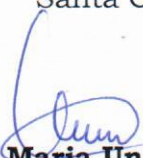
II – encaminhar para a matrícula as crianças cadastradas;

III – indicar a necessidade de criação de novas vagas quando constatado o déficit de vagas.

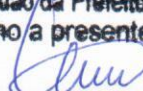
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Escalvado, 27 de agosto de 2019.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado em 27/08/2019
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura